



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

PROJETO DE LEI Nº 1.905, DE 2025

Altera a Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 – que institui a Política Nacional de Cuidados - para promover a ampla divulgação dos benefícios através de campanhas de conscientizações.

EMENDA ADOTADA Nº 1

Dê-se ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 1.905, de 2025 a seguinte redação:

Art. 2º O art. 4º e o art. 9º da Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

IX - promover a ampla divulgação dos direitos aqui previstos aos beneficiários. ” (NR)

“Art. 9º

§2º

IX – promoção de ampla divulgação dos direitos ao cuidado através de campanhas de conscientização e ações de disseminação.” (NR)

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2025

Deputado **RUY CARNEIRO**
Presidente

